



+ ÁNGEL F. CARDINALE ARTIME

*Rettore Maggiore*

*Società di S. Francesco di Sales*

Prot. 24/0406

Roma, 16 de agosto de 2024

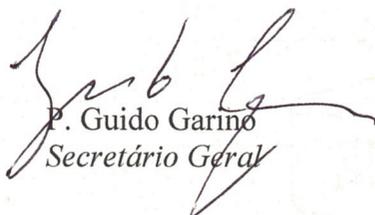
Eu, abaixo assinado, Ángel Fernández Cardeal Artime, Reitor-Mor da Sociedade de São Francisco de Sales,

- dado que no Consistório de 30 de setembro de 2023 o Santo Padre Francisco me criou e publicou Cardeal da Diaconia de Santa Maria Auxiliadora em Via Tuscolana; que em 5 de março de 2024 me atribuiu a sede titular de Ursona, com dignidade arquiépiscopal, e que em 20 de abril de 2024 recebi a Ordenação Episcopal na Basílica de Santa Maria Maggiore em Roma;
- considerado que o religioso elevado ao Episcopado está sujeito unicamente ao Romano Pontífice (cân. 705);
- levando em conta que, de acordo com o cân. 184 §1 CIC, "*perde-se o ofício eclesiástico, transcorrido o tempo prefixado*" e que, por decreto de 19 de abril de 2024, o Santo Padre dispôs "*excepcionalmente e somente para este caso*" a continuação do meu serviço como Reitor-Mor, após a ordenação episcopal, até 16 de agosto de 2024, com o presente ato

### DECLARO

que, tendo decorrido o tempo estipulado no decreto acima mencionado, **a partir desta data renuncio ao ofício de Reitor-Mor da Sociedade de São Francisco de Sales.**

De acordo com o artigo 143 das Constituições, o Vigário, Padre Stefano Martoglio, assume contextualmente *ad interim*, o governo da Sociedade, até a eleição do Reitor-Mor, que ocorrerá durante o 29º Capítulo Geral, convocado em Turim, de 16 de fevereiro a 12 de abril de 2025.

  
P. Guido Garino  
Secretário Geral



  
+ Ángel F. Card. Artime  
Reitor-Mor